



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO Nº: 032/2019

INSTITUI LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NOS DIAS 27, 28 E 29 DO MÊS DE AGOSTO DE 2019, PELO FALECIMENTO DA SENHORA CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pinheiro - MA,

DECRETA:


Art. 1º - Fica instituído luto oficial no Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, entre os dias 27, 28 e 29 de agosto de 2019, **pelo falecimento da Senhora CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA SOARES, mãe do Vereador Professor Sandro Henrique Lima**, ocorrido no vigésimo sétimo dia do mês de agosto.

Art. 2º- As bandeiras do Município de Pinheiro, do Estado do Maranhão e do Brasil deverão ser hasteadas a meio mastro em todos os Órgãos da Administração Municipal durante todo o período do luto oficial.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia deste Decreto para a família enlutada, acompanhada de nota de pesar a ser exarada pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO NO VIGÉSIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.



JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
PREFEITO DE PINHEIRO – MA



MILTON ANSELMO CRUZ SÁ
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Registrado e publicado na Secretária Municipal de Governo, em 27 de agosto de 2019.